



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
VEREADOR DONATO

**PROJETO DE LEI N.º**

*Denomina Casa de Cultura de Campo Limpo - Maria das Dores Rodrigues do Nascimento (Dora Nascimento), a Casa de Cultura que especifica localizada na Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Casa de Cultura de Campo Limpo - Maria das Dores Rodrigues do Nascimento (Dora Nascimento), a atual Casa de Cultura de Campo Limpo, situada na Rua Aroldo de Azevedo, nº 100, Subprefeitura de Campo Limpo, São Paulo, SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. .

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

**ANTONIO DONATO  
VEREADOR**



## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo denominar a Casa de Cultura de Campo Limpo - Maria das Dores Rodrigues do Nascimento, a atual Casa de Cultura de Campo Limpo, situada na Rua Aroldo de Azevedo, nº 100, Subprefeitura de Campo Limpo, São Paulo, SP, pelos relevantes trabalhos prestados, conforme biografia que segue em anexo.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

Cabe ressaltar que a denominação atualmente utilizada pela Casa de Cultura é uma mera referência geográfica ao bairro em que está localizada, não consistindo propriamente em uma denominação oficial e, ademais, a propositura preservará esta referência, agregando o nome Maria das Dores Rodrigues do Nascimento.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X e do art. 81 ambos do Regimento Interno desta Casa.

Assim, com fundamento na legislação municipal, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.



### **BIOGRAFIA**

Maria das Dores Rodrigues do Nascimento (Dora Nascimento), economista, especialista em administração de empresas, administração pública e gestão de cidade.

Articuladora, produtora cultural e atriz. Produtora na FELIZS - Feira Literária da Zona Sul, 2015-2020. Coordenou a Casa de Cultura Campo Limpo entre 2017 e 2019. Captadora de recursos na Associação Músicos do Futuro de 2015 até Maio/2020. Participou com o coletivo Sarau do Binho da 40ª Feria del Libro de Buenos Aires, em 2014.

Voluntária na Fundação ABH - Affonso Brandão Henne, integrou as organizações sociais Pólis - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais e Poiesis - Instituto de Apoio à Cultura à Língua e a Literatura.

Faleceu em 22 de agosto de 2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
VEREADOR DONATO

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Seio Digital nº: 1227213PV0000000106223300

Para conferir e garantir a validade deste documento acesse o site do CJF. Caso impresso ou alterado o endereço eletrônico é: <https://seio.digital.sp.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

MARIA DAS DORES RODRIGUES DO NASCIMENTO

CPF: 028.138.590-57

MATRÍCULA: 122721 01 55 2020 4 00490 254 0255477-92

SEXO: FEMININO COR: BRUNO ESTADO CIVIL: SOLTEIRA - 35 anos de idade

NATURALIDADE: de Moraes-MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 13.619.594-X-SEP/SP

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Amado Rodrigues do Nascimento e Maria Dantas do Nascimento

RESIDÊNCIA: na Rua Vinte e Cinco de Janeiro, nº 101, Jardim São Salvador, Taboão da Serra, SP

DATA E HORA DO ÓBITO: vinte e dois de agosto de dois mil e vinte - às 06:05 h DIA: 22 MÊS: 08 ANO: 2020

LOCAL DO ÓBITO: no Instituto do Câncer do Estado de São Paulo, neste subdistrito

CAUSA DA MORTE: obstrução intestinal, adenocarcinoma de sítio primário indeterminado, insuficiência hepática

DEPLANTAMENTO/ENEMIAÇÃO (se houver e com data, se possível): CEMITÉRIO DA SAUDE - TABOÃO DA SERRA-SP. DECLARANTE: Roberto Rodrigues do Nascimento

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dra. Maria Cecília Machias Machado CRM nº 207574

AVERSÃO/ANOTAÇÕES A ADICIONAR: Não deixou filhos. Deixou bem. Não deixou testamento. Era eleitora. Ato registrado no livro C-0490, do fls. 254V, sob nº 233477, em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte (26/08/2020), conforme declaração nº 29972, expedida pelo Serviço Funerário. NADA MAIS ME COMPREZIA CERTIFICAR

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: SEM INFORMAÇÃO

Obrigações de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito de Jardim América Liana Varella Monary - OFICIAL Municipal e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo Cep:05413-010 - Rua Henrique Schaumann, 518 - Pinheiros São Paulo/SP - Tel/Fax: 3061-9388

O conteúdo do certidão é verdadeiro. Des. N. São Paulo, 20 de agosto de 2020. EDSLEY ALVES DE SOUZA ESCREVENTE AUTORIZADO

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA Rua Henrique Schaumann, 518 - São Paulo - SP CEP: 05413-010 - Tel: 011 3061-9388 EDSLEY ALVES DE SOUZA ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS baseados em Emolumentos.

12272-1 - A-000155428



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
VEREADOR DONATO

**AUTORIZAÇÃO**

**Declaração de autorização**

Eu, Donato Rodrigues do Nascimento portador do  
RG 19726959 e do CPF 09347284829, irmão da Sra. Maria  
das Dores Rodrigues do Nascimento, atriz e produtora cultural, falecida no dia 22 de  
agosto de 2020, autorizo que a solicitação de que seu nome seja dado à casa de Cultura  
do Campo limpo em sua homenagem.

Att